



## Reunião

# Comissão Municipal de Emergência de Proteção Civil de Mora

**Dia 20 de Março de 2020**

## Acta

Aos vinte dias do mês de março reuniu a **Comissão Municipal de Emergência de Proteção Civil de Mora** através de Videoconferência.

A reunião começou às 10 horas e tendo como único ponto de ordem de trabalho -O ponto de situação em que esta o concelho perante a pandemia do coronavírus COVID-19 e só contou com o membros permanentes da comissão. Não estavam ligados a Eng.ª Susana Neves (representante do Hospital do Espírito Santo de Évora, EPE), por trabalho no hospital, e o Dr.º Augusto Santa Brito (representante da Autoridade de Saúde).

A reunião começou com a intervenção do Presidente da Câmara que informou as novas medidas que por despacho já foram tomadas pela autarquia.

No que se refere aos serviços do Município o edifício da câmara foi fechada e o serviço será assegurado através de telefone ou meios online.

A Câmara Municipal esta a distribuir jornal municipal extraordinário que será distribuído a todas as casas com a publicação das medidas e cuidados mais importantes que a população dever fazer de modo a minorar os efeitos desta pandemia.

O Presidente reiterou o sentido de responsabilidade da população do concelho tomando diversos actos de autoproteção e fazendo um recolhimento em casa.

Por outro lado o sector do comércio e restauração fechou a sua actividade excepto comércio de produtos alimentares que esta a tomar medidas na implementação a Portaria n.º 71/2020 de 15 de março (nº de máximo de pessoas nas superfícies comerciais).

A Merceria Alentejana a partir de 2º Feira terá um horário especial para as entidades de saúde, bombeiros, GNR e membros dos membros permanentes da CMEPC.

A representação do Centro de Saúde de Mora informou que entidade efetuou algumas alterações no seu funcionamento:

#### Alterações nos procedimentos de trabalho da U.C.S.P – Centro Saúde

A U.C.S.P. estabeleceu que irão ser criadas duas mini equipas de enfermagem que irão prestar cuidados de saúde da seguinte forma :

- Um enf<sup>o</sup>. dedicado exclusivamente à prestação de serviço ao banco de urgência das 9h às 21h;
- Um enf<sup>o</sup>. dedicado exclusivamente ao ambulatório ( vai a todas as extensões do concelho prestar cuidados de enfermagem apesar da porta estar encerrada os tratamentos são previamente agendados ) e vai ao domicilio dos utentes;
- Os restantes enfermeiros ficarão no seu domicílio para prevenção no caso de alguém ficar infectado haver sempre hipóteses de substituição.

Foi ainda proposto na reunião que em relação aos pedidos de receituário por parte da população mais idosa de todo o concelho e que não têm acesso a pedir o receituário através de e-mail ou telefonicamente, para evitar que se desloquem ao Centro de Saúde de forma a não haver aglomerado de utentes, foi pedido aos presidentes de junta de freguesia que colaborassem com os mais idosos para o pedido de receituário.

No entanto verificou-se que as juntas de freguesia não tinham condições para prestar este tipo de solicitação.

Assim, ficou estabelecido que todos os utentes que precisem de receituário podem deslocar-se à farmácia onde habitualmente compram os medicamentos que posteriormente os médicos de família passam a receita e enviam diretamente o receituário à respectiva farmácia ficando o problema resolvido.

A representação da Segurança Social de Mora informou que os serviços de atendimento ao público encontram-se encerrados e a fazer atendimento apenas por marcação.

Tem-se apelado no sentido do cidadão/ cliente recorrer aos canais alternativos como a segurança social direta e a linha de atendimento telefónico e os pagamentos através de homebanking e outros.

No que diz respeito à área social todos(as) funcionários(as) se encontram em tele trabalho recorrendo-se a formas alternativas de acompanhamento social, nomeadamente através de telefone.

Foi pedida estimativa orçamental, a todos(as) técnicos(as), para os próximos 2 meses, no sentido de se puder assegurar qualquer tipo de apoio social de emergência.

O Comandante do posto da GNR de Mora ficou de enviar para a comissão as listas, por freguesias, da população idosa que esta sozinha e as que estão isoladas.

O representante dos Presidentes da Juntas destacou o facto de existirem pessoas isoladas por força das circunstâncias. Estão muitas dessas pessoas impossibilitadas de sair de casa e poder fazer compras de bens de primeira necessidade.

À semelhança do que já acontece noutros sítios também em Mora existem movimentos espontâneos de voluntários para a assistência a estas pessoas. Foi ponderado pelas Junta receber inscrições de pessoas que necessitassem de assistência e de voluntários para fazer esta assistência, mas foi constatado que seria difícil fazer esta gestão nos atuais moldes do funcionamento das Juntas.

Ficou a possibilidade para que possa ser analisada pelos membros da comissão e discutida caso seja necessário

Por proposta da comissão os dados relativos aos idosos e os contactos com os diretores dos lares ficam á responsabilidade do Coordenador Municipal e do Comandante dos BV de Mora.

Às 12h não havendo mais nada a tratar a reunião foi encerrada pelo Presidente da Câmara Municipal.

A acta será enviada por correio electrónico a todos os membros da Comissão.

A próxima reunião será no dia 25 de março por videoconferência

Mora, 20 de Março de 2020